

11<sup>a</sup>  
CONFERÊNCIA NACIONAL  
DE ECONOMIA DA SAÚDE



**ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE  
DESEMPENHO EM SAÚDE  
(IVDS)**

**Áquilas Mendes** – Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP)  
Marcel Guedes Leite – PUC/SP  
Rosa Maria Marques – PUC/SP

# OBJECTIVOS

- Estabelecer uma metodologia de alocação dos recursos federais que responda a uma avaliação dos esforços dos estados brasileiros, com base no cumprimento dos objetivos, prioridades e metas do Pacto pela Saúde, o qual coloca para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) a premissa da contratualização de um conjunto de responsabilidades e compromissos sanitários.

## Características do Sistema Único de Saúde - SUS



- 190 milhões de habitantes
- 5.563 Secretarias municipais
- 27 Secretarias Estaduais
- Sistema publico universal
- Atenção básica: 64 mil unidades e 1.5 mil millones de consultas ambulatoriales
- Atenção especializada de media e alta complexidade:  
*5.900 hospitais, 12 milhões de internações hospitalares (75%), 105.000 cirurgías oncológicas, 300 milhões de testes laboratoriais, 1 milhão de tomografías computadorizadas e 160.000 resonâncias magnéticas, 6.5 milhões de ecografías, 8 milhões de hemodiálises*
- 2005: Gasto Total em Salud - 7,9% del PIB Gasto Público - 3.4% del PIB

O SUS:CF-194-200; LEIS 8080,8142,8689...

## **SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO**

OBJETIVOS:

- 1) IDENTIFICAR e DIVULGAR CONDICIONANTES E DETERMINANTES;
- 2) FOMULAR A POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL PARA DIMINUIR O RISCO DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS;
- 3) ASSISTÊNCIA POR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE

FUNÇÕES:

REGULAR, FICALIZAR, CONTROLAR, EXECUTAR

# REALIZAÇÕES DO SUS – 2008

FONTES: DATASUS

TODOS OS PROCEDIMENTOS EM SAÚDE - SUS	3 bi
ATENÇÃO BÁSICA (PRIMEIROS CUIDADOS)	1,4 BI
AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO (VIGILÂNCIA)	463 mi
CONSULTAS + ATENDIMENTOS	1.068 mi
VACINAS	150 mi
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1,6 BI
INTERNAÇÕES	10,7 mi
INTERNAÇÕES CIRURGICAS (PARTOS=2,1;CIR.=3,2mi)	5,3 mi
INTERNAÇÕES CLÍNICAS	5,4 mi
TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (97% DA OFERTA)	10,1 mi
EXAMES BIOQUÍMICOS – ANATOMO-PATOLÓG.	455 mi
IMAGEM: RX(66 MI) TOMO(1,6) USOM(16) RM(300mil)	84,9 mi
MEDICAMENTOS	530 mi

# ***Gasto Nacional com Saúde no Brasil***

	<b>2008</b>	
	<b>em R\$ bilhões</b>	<b>%</b>
SUS	103,3	47,9
Saúde Suplementar	56,9	26,4
Famílias - <i>out of pocket</i>	55,5	25,7
<b>Total</b>	<b>215,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SIOPS; ANS (2008); Carvalho (2009) - estimativas

# Apresentação

---

- **1** - Pressupostos gerais para a valorização de desempenho em saúde (VALORIZAÇÃO DO PACTO PELA SAÚDE).
- **2** – Recursos financeiros para a aplicação da metodologia proposta pelo IVDS
- **3** – Metodologia do IVDS e resultado da sua aplicação para os **Estados**.

# 1 - Pressupostos gerais para a valorização de desempenho em saúde

---

- 1.1 – O repasse financeiro deve ser integral e distribuído o valor total aos 27 estados e ao total dos municípios, de acordo com a análise dos indicadores selecionados do **Pacto de Gestão** e do **Pacto pela Vida**, conforme o esforço empreendido à esses Pactos pelos entes federados.
  
- O repasse deve ser proporcional ao empenho do ente federado no cumprimento do Pacto.
  
- A metodologia a ser adotada para valorização do Pacto pela Saúde deve considerar:
  - ✓ a pactuação das prioridades, objetivos e metas do Pacto pela Vida;
  - ✓ as responsabilidades firmadas nos Termos de Compromisso de Gestão (TCGs), segundo os indicadores nelas estabelecidos, conforme o Pacto de Gestão.



# 1 - Pressupostos gerais para a valorização de desempenho em saúde

---

- 1.2 Os recursos a serem distribuídos estão relacionados ao componente da Qualificação da Gestão – Bloco de Financiamento da Gestão (Portarias nº. 204 e 1.497 do Gabinete do Ministro, publicadas em 2007);
- A distribuição integral dos recursos repassados a esse componente deve ser realizada considerando o **esforço relativo** de todos os entes federados para a valorização do Pacto pela Saúde como um todo. Para tanto, a distribuição deve contemplar um **valor per capita**.

# 1 - Pressupostos gerais para a valorização de desempenho em saúde

---

- 1.3 As particularidades das formas de atuação na gestão do SUS por parte dos estados e municípios exigem que essa metodologia seja individualizada com vista à alocação dos recursos para os estados, de um lado, e para os municípios, de outro.
- Sabe-se que diferentemente dos municípios, os estados desempenham responsabilidades de gestão que abrangem escalas e escopo mais amplos e metas específicas, de acordo com o Termo de Compromisso de Gestão do Pacto, explicitado na Portaria do Pacto nº. 399/2006 do Gabinete do Ministro.

## 2 - Recursos financeiros para a aplicação da metodologia proposta pelo IVDS

---

- Para operacionalizar a alocação de recursos, por meio do IVDS para o ano de 2010, é prevista a utilização de recursos no montante de:
  - R\$ 67.934.783, para 2009 e
  - R\$ 91.739.130, para 2010,
  - conforme orientação da medida 5.1 do Plano de “Qualificação da Gestão” do “Mais Saúde”. Sabe-se que o recurso 2009 ainda não foi utilizado e, portanto, para efeito da simulação proposta, utilizou-se o total dos recursos previstos para 2009 e para 2010.
  
- Assim, do total desses R\$ 159.673.913,00 a serem distribuídos, segundo o Índice de Valorização de Desempenho em Saúde, deve-se considerar que:
  - **30%** devem ser para os estados - R\$ 47.902.173,90;
  - e,
  - **70%** devem ser para os municípios – R\$ 111.771.739,10 (Lei 8.142/90, artigos 3º, parágrafo 2º).

### 3 - Metodologia do IVDS e resultado da sua aplicação para os **Estados**.

---

- Para a avaliação dos esforços dos estados no cumprimento do Pacto pela Saúde, utiliza-se o **Índice de Valorização de Desempenho em Saúde (IVDS)**, composto por dois índices associados à valorização desse Pacto,
- o Índice de Valorização do Pacto de Gestão (IVPG) e
- o Índice de Valorização do Pacto pela Vida (IVPV).

$$\text{IVDS} = \frac{\text{IVPG} + \text{IVPV}}{2}$$

### 3 - Metodologia do IVDS e resultado da sua aplicação para os **Estados**.

---

ASSIM,

- 30% do total disponibilizado para a valorização do Pacto pela Saúde, em 2009 e 2010, o que equivale a R\$ 47.902.173,90, será metade para o *IVPG* (R\$ 23.951.086,95) e a outra metade para o *IVPV*.

### 3 - Metodologia do IVDS e resultado da sua aplicação para os **Estados**.

---

- **A construção do *Índice de Valorização do Pacto de Gestão (IVPG)***
- Para a elaboração do IVPG foi adotada a média aritmética simples de 7 (sete) indicadores associados às responsabilidades sanitárias definidas pelo Termo de Compromisso de Gestão dos Estados (TCGs),
- obtidos a partir de 13 componentes que se relacionam a essa pactuação. São também incluídos nessas responsabilidades alguns componentes/indicadores do Pacto de Gestão, relacionados no SISPACTO – aplicativo do Pacto pela Saúde. O quadro a seguir sintetiza os componentes utilizados para os 7 indicadores (responsabilidades) do IVPG.

<b>RESPONSABILIDADES SANITÁRIAS DO PACTO DE GESTÃO (TCG) / INDICADORES</b>	<b>COMPONENTES (indicadores) UTILIZADOS</b>
<b>1. RESPONSABILIDADES GERAIS DA GESTÃO DO SUS</b>	Cobertura vacinal por tetravalente em menores de um ano de idade.
	Proporção de óbitos não fetais informados ao SIM com causas básicas definidas.
	Taxa de notificação de casos de Paralisia Flácida Aguda – PFA em menores de 15 anos.
	Proporção de doenças exantemáticas investigados oportunamente.
	Proporção da receita própria aplicada em saúde conforme previsto na regulamentação da EC 29/2000.
<b>2. REGIONALIZAÇÃO</b>	Proporção de constituição de Colegiados de Gestão Regional, informados à CIT.
<b>3. PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO</b>	Relatórios de gestão aprovados no CES
	Média das Remessas de Informações às Bases Informáticas em Saúde (SIASUS - SIHSUS - SIOPS).
<b>4. REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA</b>	Implantação de Auditoria
	Contratualização de Unidades Conveniadas ao SUS
<b>5. GESTÃO DO TRABALHO</b>	Existência de mesa de negociação instalada
<b>6. EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b>	Implantação da Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES
<b>7. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</b>	percentual de resolutividade das demandas encaminhadas à ouvidoria.

### 3 - Metodologia do IVDS e resultado da sua aplicação para os **Estados**.

---

- Os componentes dos Indicadores/Responsabilidade do Índice de Valorização do Pacto de Gestão (IVPG) foram, em sua maioria, fornecidos pelas áreas do Ministério da Saúde.
- Apenas dois deles foram coletados diretamente pela equipe integrante deste trabalho, junto ao site do SIOPS. São eles: proporção da receita própria aplicada em saúde (EC 29) e remessas de Informações à Base do SIOPS.



**Cálculo o Índice de Valorização do Pacto de Gestão dos Estados**

*continua*

UF	IPP - Indicador de Planejamento e Programação					IR - Indicador de Regionali- zação (mar/09)	IGT - Indicador de Gestão do Trabalho (2007)	IRACA <sup>a</sup>			IES - Indicador de Educação em Saúde (dez/08)	
	Relatório de Gestão Aprovado pelo CES 28/04/2009	Informação às Bases Informática em Saúde						M é d i a	Implan- tação de Auditoria	Contratu- alização (2008)		M é d i a
		remessa ao SIH (fev/09)	remessa ao SLA (fev/09)	remessa ao SIOPS (20/05/09)	Média							
<b>NORTE</b>												
AC	1	1	1	0	0,67	0,83	0	1	0	66,67	0,33	1
AM	1	1	1	0	0,67	0,83	0	1	1	89,01	0,95	1
AP	0	0	0	0	0,00	0,00	1	1	0	5,88	0,03	1
PA	0	1	1	0	0,67	0,33	0	0	0	56,78	0,28	1
RO	1	0	0	0	0,00	0,50	1	0	0	32,48	0,16	1
RR	1	1	0	0	0,33	0,67	0	0	0	52,83	0,26	1
TO	1	0	1	1	0,67	0,83	0	0	0	43,41	0,22	1
<b>NORDESTE</b>												
AL	0	1	0	0	0,33	0,17	1	0	0	5,49	0,03	1
BA	1	1	0	0	0,33	0,67	1	1	0	53,53	0,27	1
CE	1	1	1	0	0,67	0,83	1	1	0	30,88	0,15	1
MA	1	1	1	1	1,00	1,00	0	0	0	54,81	0,27	1
PB	1	1	1	0	0,67	0,83	1	0	0	22,03	0,11	1
PE	0	1	1	0	0,67	0,33	1	1	1	31,39	0,66	1
PI	0	1	1	0	0,67	0,33	0	0	1	52,30	0,76	1
RN	0	1	1	0	0,67	0,33	0	1	0	50,56	0,25	1
SE	1	1	1	0	0,67	0,83	0	0	0	76,98	0,38	1
<b>SUDESTE</b>												
ES	1	0	1	1	0,67	0,83	1	0	0	43,16	0,22	1
MG	0	1	1	0	0,67	0,33	1	1	0	54,05	0,27	1
RJ	0	1	1	1	1,00	0,50	0	1	0	71,18	0,36	1
SP	1	1	1	0	0,67	0,83	1	1	0	77,75	0,39	1
<b>CENTRO OESTE</b>												
DF	1	1	1	1	1,00	1,00	0	0	0	62,86	0,31	1
GO	1	1	0	0	0,33	0,67	1	1	0	17,99	0,09	1
MS	1	1	1	1	1,00	1,00	0	1	0	62,78	0,31	1
MT	1	0	0	0	0,00	0,50	1	0	0	18,03	0,09	1
<b>SUL</b>												
PR	1	1	0	0	0,33	0,67	1	0	1	13,78	0,57	1
RS	0	1	1	1	1,00	0,50	1	1	1	44,77	0,72	1
SC	1	1	0	0	0,33	0,67	0	1	0	66,41	0,33	1
<b>TOTAL</b>												

(a) Indicador de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria.

UF	IPCS - Indicador de Partic e Contr Social		IRGGSUS - Indicador de Responsabilidades Gerais na Gestão do SUS					
	% Resolutividade da Ouvidoria	Indicador	Cobertura Vacinal < 1 ano <sup>b</sup> (2007)	Proporção de Óbitos não Fetais <sup>c</sup> (2007)	Notificação de PFA <sup>d</sup> (2007)	Investigação de doenças exantemáticas <sup>e</sup> (2007)	% Rec Propr Líquida Gasta com Saúde (2007)	M é d i a
<b>NORTE</b>								
AC	75,0	1	1	1	1	1	13,82	1
AM	31,4	0,5	0	0	0	0	22,17	1
AP	84,6	1	1	1	1	0	13,74	1
PA	48,8	0,5	1	1	0	0	12,61	1
RO	76,3	1	1	0	1	0	12,00	1
RR	50,0	0,5	0	0	1	1	13,64	1
TO	54,7	0,5	1	1	0	1	14,74	1
<b>NORDESTE</b>								
AL	27,6	0	0	1	1	0	12,00	1
BA	100,0	1	1	1	1	0	12,63	1
CE	55,0	0,5	1	1	1	0	12,14	1
MA	70,8	1	1	1	1	0	11,77	0
PB	37,1	0,5	1	1	1	0	12,72	1
PE	43,2	0,5	1	1	1	0	12,80	1
PI	3,1	0	0	0	1	1	13,71	1
RN	4,2	0	0	1	1	0	17,53	1
SE	80,8	1	1	0	1	1	12,44	1
<b>SUDESTE</b>								
ES	0,0	0	1	1	1	0	9,88	0
MG	33,3	0,5	1	0	1	1	13,30	1
RJ	18,8	0	0	0	0	0	10,92	0
SP	23,8	0	0	0	1	0	13,07	1
<b>CENTRO OESTE</b>								
DF	66,9	1	0	1	1	0	20,25	1
GO	70,4	1	1	1	0	0	12,30	1
MS	6,8	0	1	1	0	0	13,46	1
MT	74,4	1	0	0	1	0	11,90	0
<b>SUL</b>								
PR	58,7	0,5	0	1	1	1	9,22	0
RS	37,3	0,5	0	1	0	0	5,80	0
SC	59,1	0,5	1	0	1	0	13,35	1

(b) Cobertura Vacinal por Tetravalente em Menores de um ano de Idade

(c) Proporção de Óbitos não Fetais Informados ao SIM com Causas Básicas Definidas.

(d) Proporção de Notificação de casos de paralisia flácida aguda - em menores de 15 anos.

(e) Proporção de doenças exantemáticas investigadas oportunamente

(f) Proporção de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente após notificação.

UF	Cálculo do IVPG						População corrigida <sup>l</sup>
	IVPGB <sup>g</sup>	IVPGBR = IVPGB <sub>i</sub> ----- Σ(IVPGB <sub>i</sub> ) <sup>h</sup>	População estimada para 2008 - IBGE	IVPG <sup>i</sup>	Valor a ser distribuído <sup>j</sup>	Valor a ser distribuído <i>per capita</i>	
<b>NORTE</b>							
AC	0,74	4,64%	680.073	0,42%	R\$ 100.986,76	R\$ 0,148	31.564
AM	0,64	4,02%	3.341.096	1,80%	R\$ 430.038,46	R\$ 0,129	134.409
AP	0,69	4,34%	613.164	0,36%	R\$ 85.107,32	R\$ 0,139	26.600
PA	0,39	2,44%	7.321.493	2,39%	R\$ 571.773,03	R\$ 0,078	178.708
RO	0,61	3,83%	1.493.566	0,76%	R\$ 182.968,24	R\$ 0,123	57.187
RR	0,43	2,72%	412.783	0,15%	R\$ 35.956,59	R\$ 0,087	11.238
TO	0,48	3,01%	1.280.509	0,51%	R\$ 123.303,16	R\$ 0,096	38.539
<b>NORDESTE</b>							
AL	0,40	2,51%	3.127.557	1,05%	R\$ 251.157,90	R\$ 0,080	78.500
BA	0,82	5,15%	14.502.575	9,98%	R\$ 2.390.142,94	R\$ 0,165	747.041
CE	0,76	4,75%	8.450.527	5,36%	R\$ 1.284.252,50	R\$ 0,152	401.394
MA	0,55	3,48%	6.305.539	2,93%	R\$ 702.076,63	R\$ 0,111	219.435
PB	0,61	3,81%	3.742.606	1,91%	R\$ 456.450,51	R\$ 0,122	142.664
PE	0,76	4,75%	8.734.194	5,54%	R\$ 1.328.002,36	R\$ 0,152	415.068
PI	0,38	2,42%	3.119.697	1,01%	R\$ 241.624,74	R\$ 0,077	75.520
RN	0,46	2,86%	3.106.430	1,19%	R\$ 284.460,91	R\$ 0,092	88.909
SE	0,57	3,61%	1.999.374	0,96%	R\$ 230.901,24	R\$ 0,115	72.168
<b>SUDESTE</b>							
ES	0,52	3,28%	3.453.648	1,51%	R\$ 362.213,71	R\$ 0,105	113.210
MG	0,70	4,40%	19.850.072	11,68%	R\$ 2.797.516,96	R\$ 0,141	874.367
RJ	0,41	2,57%	15.872.362	5,44%	R\$ 1.302.811,66	R\$ 0,082	407.195
SP	0,66	4,15%	41.011.635	22,75%	R\$ 5.448.060,69	R\$ 0,133	1.702.797
<b>CENTRO OESTE</b>							
DF	0,56	3,52%	2.557.158	1,20%	R\$ 287.679,39	R\$ 0,112	89.914
GO	0,77	4,81%	5.844.996	3,76%	R\$ 899.853,62	R\$ 0,154	281.250
MS	0,56	3,52%	2.336.058	1,10%	R\$ 262.778,86	R\$ 0,112	82.132
MT	0,54	3,40%	2.957.732	1,35%	R\$ 322.190,18	R\$ 0,109	100.701
<b>SUL</b>							
PR	0,62	3,89%	10.590.169	5,51%	R\$ 1.319.610,74	R\$ 0,125	412.446
RS	0,70	4,42%	10.855.214	6,41%	R\$ 1.536.173,56	R\$ 0,142	480.132
SC	0,59	3,68%	6.052.587	2,98%	R\$ 712.994,24	R\$ 0,118	222.847
<b>TOTAL</b>	15,90	100,00%	189.612.814	100,00%	R\$ 23.951.086,95	R\$ 0,126	7.485.935

### 3 - Metodologia do IVDS e resultado da sua aplicação para os **Estados**.

---

(g)  $IVPGB$  = Índice de Valorização do Pacto de Gestão bruto = média simples dos 7 indicadores anteriores.

(h)  $IVPGBR$  = Participação do IVPG bruto de cada Estado no total dos IVPGs brutos do Brasil.

$$= IVPGB_i \Bigg/ \sum_{i=1}^{27} IVPGB_i$$

(i)  $IVPG$  =  $IVPGBR$  corrigido pela população de cada estado expresso em termos relativos (percentuais).

$$= (IVPGBR_i \times População_i) \Bigg/ \sum_{i=1}^{27} (IVPGBR_i \times População_i)$$

(j) Valor recebido por cada estado de acordo com a aplicação do IVG ao total de recursos disponíveis

O total a ser distribuído para todos os estados é de R\$ 23.951.086,95 .

### 3 - Metodologia do IVDS e resultado da sua aplicação para os **Estados**.

---

- **A construção do *Índice de Valorização do Pacto pela Vida (IVPV)***
- Para a elaboração do IVPV foi adotada a média aritmética simples de 4 (quatro) indicadores baseados nas prioridades estabelecidas no Pacto pela Vida. Isso porque, foram fornecidos indicadores - denominados como componentes - pelo MS somente para essas 4 prioridades.
- Não foram inseridos indicadores das demais prioridades, pois esses não fizeram parte da pactuação 2007. Dessa forma, não foi possível identificar avaliação dos mesmos. Os indicadores selecionados integram as pactuações 2008.

PRIORIDADES / INDICADORES DO PACTO PELA VIDA	COMPONENTES (indicadores) UTILIZADOS 2008
2. CONTROLE DO CANCER DE COLO DE ÚTERO E DE MAMA	Razão de exames citopatológico cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à população-alvo, em determinado local,
3. REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.
	Coeficiente de mortalidade neonatal.
4. FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA AS DOENÇAS EMERGENTES E ENDEMIAS, COM ENFASE NA DENGUE, HANSENIASE, TUBERCULOSE, MALARIA, INFLUENZA, HEPATITE, AIDS	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
	Proporção de amostras clínicas coletadas do vírus influenza em relação ao preconizado.
6. FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	Proporção da população cadastrada pela Estratégia Saúde da Família
	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.
	Taxa de internações por Acidente Vascular Cerebral.
	Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas.
	Proporção de nascidos vivos de mães com 4 ou mais consultas de pré-natal.

UF	ICC - Indicador de Controle de Câncer	IM - Indicador de Mortalidade			INDEE - Indicador de Notificação de Doenças Emergentes e Endêmicas			
		% Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Investigados	Coefficiente de Mortalidade Neonatal	M é d i a	% Cura de Novos Casos de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	% Cura de Novos Casos de Hanseníase Diagnosticados	% Amostras Clínicas Virus Influenza Coletadas/Pre- conizadas	M é d i a
<b>NORTE</b>								
AC	0	0	0	0,0	1	0	0	0,3
AM	1	0	0	0,0	0	0	0	0,0
AP	0	0	1	0,5	0	0	0	0,0
PA	1	0	0	0,0	1	0	0	0,3
RO	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
RR	1	0	1	0,5	0	0	0	0,0
TO	0	0	0	0,0	1	1	0	0,7
<b>NORDESTE</b>								
AL	0	0	0	0,0	0	1	0	0,3
BA	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
CE	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
MA	1	0	0	0,0	0	1	0	0,3
PB	0	0	0	0,0	1	0	0	0,3
PE	0	0	0	0,0	1	1	0	0,7
PI	1	0	0	0,0	1	1	0	0,7
RN	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
SE	0	0	0	0,0	0	1	0	0,3
<b>SUDESTE</b>								
ES	0	0	0	0,0	0	1	0	0,3
MG	1	0	0	0,0	1	1	0	0,7
RJ	0	0	1	0,5	0	1	0	0,3
SP	0	0	0	0,0	0	1	1	0,7
<b>CENTRO OESTE</b>								
DF	0	0	1	0,5	0	1	0	0,3
GO	0	0	0	0,0	0	1	0	0,3
MS	0	0	0	0,0	1	1	0	0,7
MT	1	0	0	0,0	0	0	0	0,0
<b>SUL</b>								
PR	0	0	1	0,5	1	1	0	0,7
RS	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
SC	0	0	1	0,5	1	1	0	0,7

**Cálculo do Índice de Valorização do Pacto pela Vida dos Estados**

*continuação*

UF	IFAT - Indicador de Fortalecimento da Atenção Básica					
	% Pop Cadastrada em Saúde da Família	Cobertura 1ª Consulta Odontológica Programada	% Internação por AVC	Média anual de Consultas Médicas por Hab. Espec. Básicas	% Nascidos Vivos de Mães com 4 ou + Consultas pré-natal	Média
<b>NORTE</b>						
AC	1	1	0	1	0	0,6
AM	1	0	0	1	0	0,4
AP	1	1	0	0	0	0,4
PA	0	0	0	1	0	0,2
RO	1	1	1	1	0	0,8
RR	1	0	1	1	0	0,6
TO	1	1	0	1	0	0,6
<b>NORDESTE</b>						
AL	1	0	0	1	1	0,6
BA	1	1	1	1	0	0,8
CE	1	0	1	0	0	0,4
MA	1	1	0	1	1	0,8
PB	1	0	0	1	1	0,6
PE	1	1	1	0	1	0,8
PI	1	0	0	0	0	0,2
RN	1	0	0	0	1	0,4
SE	0	1	0	1	1	0,6
<b>SUDESTE</b>						
ES	0	0	1	1	1	0,6
MG	1	0	0	1	1	0,6
RJ	0	0	0	1	1	0,4
SP	1	0	0	1	1	0,6
<b>CENTRO OESTE</b>						
DF	0	0	0	0	0	0
GO	1	0	0	1	0	0,4
MS	1	0	0	1	1	0,6
MT	1	1	0	1	0	0,6
<b>SUL</b>						
PR	1	0	0	1	1	0,6
RS	0	0	0	1	0	0,2
SC	1	1	0	1	0	0,6



UF	Cálculo do IVPV						População corrigida <sup>i</sup>
	IVPVB <sup>g</sup>	IVPVBR = IVPVB <sub>i</sub> ----- Σ(IVPVB <sub>i</sub> ) <sup>h</sup>	População estimada para 2008 - IBGE	IVPV <sup>i</sup>	Valor a ser distribuído <sup>j</sup>	Valor a ser distribuído <i>per capita</i>	
<b>NORTE</b>							
AC	0,23	2,86%	680.073	0,26%	R\$ 62.617,40	R\$ 0,092	19.431
AM	0,35	4,29%	3.341.096	1,93%	R\$ 461.444,76	R\$ 0,138	143.190
AP	0,23	2,76%	613.164	0,23%	R\$ 54.440,47	R\$ 0,089	16.893
PA	0,38	4,69%	7.321.493	4,62%	R\$ 1.107.487,80	R\$ 0,151	343.662
RO	0,20	2,45%	1.493.566	0,49%	R\$ 117.873,76	R\$ 0,079	36.577
RR	0,53	6,43%	412.783	0,36%	R\$ 85.515,30	R\$ 0,207	26.536
TO	0,32	3,88%	1.280.509	0,67%	R\$ 160.010,21	R\$ 0,125	49.652
<b>NORDESTE</b>							
AL	0,23	2,86%	3.127.557	1,20%	R\$ 287.968,33	R\$ 0,092	89.359
BA	0,20	2,45%	14.502.575	4,78%	R\$ 1.144.558,07	R\$ 0,079	355.165
CE	0,10	1,22%	8.450.527	1,39%	R\$ 333.462,12	R\$ 0,039	103.476
MA	0,53	6,53%	6.305.539	5,54%	R\$ 1.327.038,92	R\$ 0,210	411.790
PB	0,23	2,86%	3.742.606	1,44%	R\$ 344.598,68	R\$ 0,092	106.932
PE	0,37	4,49%	8.734.194	5,28%	R\$ 1.263.737,81	R\$ 0,145	392.147
PI	0,47	5,71%	3.119.697	2,40%	R\$ 574.489,26	R\$ 0,184	178.268
RN	0,10	1,22%	3.106.430	0,51%	R\$ 122.581,32	R\$ 0,039	38.038
SE	0,23	2,86%	1.999.374	0,77%	R\$ 184.091,42	R\$ 0,092	57.125
<b>SUDESTE</b>							
ES	0,23	2,86%	3.453.648	1,33%	R\$ 317.993,01	R\$ 0,092	98.676
MG	0,57	6,94%	19.850.072	18,53%	R\$ 4.438.666,02	R\$ 0,224	1.377.352
RJ	0,31	3,78%	15.872.362	8,06%	R\$ 1.931.188,88	R\$ 0,122	599.263
SP	0,32	3,88%	41.011.635	21,40%	R\$ 5.124.743,69	R\$ 0,125	1.590.247
<b>CENTRO OESTE</b>							
DF	0,21	2,55%	2.557.158	0,88%	R\$ 210.222,42	R\$ 0,082	65.234
GO	0,18	2,24%	5.844.996	1,77%	R\$ 422.851,98	R\$ 0,072	131.214
MS	0,32	3,88%	2.336.058	1,22%	R\$ 291.909,81	R\$ 0,125	90.582
MT	0,40	4,90%	2.957.732	1,95%	R\$ 466.854,48	R\$ 0,158	144.869
<b>SUL</b>							
PR	0,44	5,41%	10.590.169	7,71%	R\$ 1.845.696,25	R\$ 0,174	572.734
RS	0,05	0,61%	10.855.214	0,89%	R\$ 214.176,15	R\$ 0,020	66.460
SC	0,44	5,41%	6.052.587	4,40%	R\$ 1.054.868,64	R\$ 0,174	327.334
<b>TOTAL</b>	8,17	100,00%	189.612.814	100,00%	R\$ 23.951.086,95	R\$ 0,126	7.432.205

### 3 - Metodologia do IVDS e resultado da sua aplicação para os Estados.

---

(g) IVPVB = Índice de Valorização do Pacto pela Vida bruto = média simples dos 4 indicadores anteriores.

(h) IVPVBR = Participação do IVPV bruto de cada Estado no total dos IVPVs brutos do Brasil.

$$= IVPVB_i / \sum_{i=1}^{27} IVPVB_i$$

(i) IVPV = IVPVBR corrigido pela população de cada estado proporcional a 100%, expresso em termos relativos (%).

$$= (IVPVB_i \times População_i) / \sum_{i=1}^{27} (IVPVB_i \times População_i)$$

(j) Valor recebido por cada estado de acordo com a aplicação do IVPV ao total de recursos disponíveis

O total a ser distribuído para todos os estados é de R\$ 23.951.086,95

### 3 - Metodologia do IVDS e resultado da sua aplicação para os **Estados**.

---

- **A simulação final do *Índice de Valorização de Desempenho em Saúde (IVDS)***

**Cálculo do Índice de Valorização de Desempenho em Saúde - IVDS**  
 = Média aritmética do IVPG e do IVPV

UF	IVPG	IVPV	IVDS	Valor Atribuído	População	Valor a ser distribuído <i>per capita</i>
<b>NORTE</b>						
AC	0,42%	0,26%	0,34%	R\$ 163.604,17	680.073	R\$ 0,241
AM	1,80%	1,93%	1,86%	R\$ 891.483,22	3.341.096	R\$ 0,267
AP	0,36%	0,23%	0,29%	R\$ 139.547,79	613.164	R\$ 0,228
PA	2,39%	4,62%	3,51%	R\$ 1.679.260,84	7.321.493	R\$ 0,229
RO	0,76%	0,49%	0,63%	R\$ 300.842,00	1.493.566	R\$ 0,201
RR	0,15%	0,36%	0,25%	R\$ 121.471,89	412.783	R\$ 0,294
TO	0,51%	0,67%	0,59%	R\$ 283.313,38	1.280.509	R\$ 0,221
<b>NORDESTE</b>						
AL	1,05%	1,20%	1,13%	R\$ 539.126,24	3.127.557	R\$ 0,172
BA	9,98%	4,78%	7,38%	R\$ 3.534.701,01	14.502.575	R\$ 0,244
CE	5,36%	1,39%	3,38%	R\$ 1.617.714,62	8.450.527	R\$ 0,191
MA	2,93%	5,54%	4,24%	R\$ 2.029.115,55	6.305.539	R\$ 0,322
PB	1,91%	1,44%	1,67%	R\$ 801.049,19	3.742.606	R\$ 0,214
PE	5,54%	5,28%	5,41%	R\$ 2.591.740,18	8.734.194	R\$ 0,297
PI	1,01%	2,40%	1,70%	R\$ 816.114,00	3.119.697	R\$ 0,262
RN	1,19%	0,51%	0,85%	R\$ 407.042,23	3.106.430	R\$ 0,131
SE	0,96%	0,77%	0,87%	R\$ 414.992,66	1.999.374	R\$ 0,208
<b>SUDESTE</b>						
ES	1,51%	1,33%	1,42%	R\$ 680.206,72	3.453.648	R\$ 0,197
MG	11,68%	18,53%	15,11%	R\$ 7.236.182,98	19.850.072	R\$ 0,365
RJ	5,44%	8,06%	6,75%	R\$ 3.234.000,55	15.872.362	R\$ 0,204
SP	22,75%	21,40%	22,07%	R\$ 10.572.804,38	41.011.635	R\$ 0,258
<b>CENTRO OESTE</b>						
DF	1,20%	0,88%	1,04%	R\$ 497.901,82	2.557.158	R\$ 0,195
GO	3,76%	1,77%	2,76%	R\$ 1.322.705,60	5.844.996	R\$ 0,226
MS	1,10%	1,22%	1,16%	R\$ 554.688,67	2.336.058	R\$ 0,237
MT	1,35%	1,95%	1,65%	R\$ 789.044,66	2.957.732	R\$ 0,267
<b>SUL</b>						
PR	5,51%	7,71%	6,61%	R\$ 3.165.306,99	10.590.169	R\$ 0,299
RS	6,41%	0,89%	3,65%	R\$ 1.750.349,71	10.855.214	R\$ 0,161
SC	2,98%	4,40%	3,69%	R\$ 1.767.862,87	6.052.587	R\$ 0,292
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 47.902.173,90</b>	<b>189.612.814</b>	<b>R\$ 0,253</b>